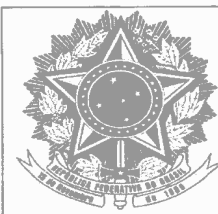


MATRÍCULA
15410

FLS
21

FICHA
1

CNM: 063388.2.0015410-94



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
Oficial
Livro 2 **Eva Rezende Fernandes**
Substituta

Protocolo nº 79.516, do livro 01, às 13:50hs do dia 24/11/2021. **IMÓVEL:** Área rural, denominada **FAZENDA "SANTA CLARA", (GLEBA 02)**, constituída por terras de campo, situada neste município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo **127,1881has (cento e vinte e sete hectares, dezoito ares e oitenta e um centiares)**, e que se encontra representado pela seguinte descrição:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
EXA-M-1043	-55°21'00,591"	-15°39'01,120"	840,97	AZV-M-0281	112°09'	216,31 m	CNS: 06.338-8 Mat. 2268
AZV-M-0281	-55°20'53,865"	-15°39'03,773"	839,67	AZV-M-0280	113°43'	4.134,34 m	CNS: 06.338-8 Mat. 8593
AZV-M-0280	-55°18'46,789"	-15°39'57,878"	746,54	EXA-M-1041	227°50'	450,37 m	CNS: 06.338-8 Mat. 2272
EXA-M-1041	-55°18'57,997"	-15°40'07,712"	752,91	EXA-V-1605	305°50'	206,96 m	Rodovia MT 403
EXA-V-1605	-55°19'03,630"	-15°40'03,770"	762,12	EXA-V-1606	293°36'	1.729,02 m	Rodovia MT 403
EXA-V-1606	-55°19'56,820"	-15°39'41,241"	802,13	EXA-V-1607	300°10'	1.696,52 m	Rodovia MT 403
EXA-V-1607	-55°20'46,056"	-15°39'13,496"	835,93	EXA-V-1608	310°32'	541,51 m	Rodovia MT 403

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEP). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Engenheiro Florestal, Vinícius Rodrigo Kunzler, CREA: 2205571532/RS, código de credenciamento no INCRA: EXA. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação: **601e0104-5de4-4409-b408-362ca9491df2**. ART nº 1220200130324 - MT, devidamente recolhida. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma poligonal constante do cadastrado georreferenciado do INCRA. **CADASTRADO NO INCRA**, em nome de, **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR** e **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA**, sob nº **000.019.380.962-6**, com a área total de 2.270,2491 has; Módulo Rural(há): 70,0112; N.Módulos Rurais: 8,28; Módulo Fiscal(há): 60,0000; N.Módulos Fiscais: 37,8375; FMP(HÁ) 4,00. E, número do imóvel na Receita Federal-NIRF: **2.894.634-0**. **PROPRIETÁRIO: 1º) - MIRSAIL GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº 135.156.598-20, e portador da CIRC sob nº 2.647.780-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 1.567, na cidade de Andradina-SP, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **MARIA LÚCIA DEPONTTI DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 052.789.698-57, e portadora da CIRC sob nº 6793386/SSP-SP; **2º) - MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 016.268.328-62, e, portador da CIRC sob nº 13.026.027/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 460, na cidade de Andradina-SP, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com **CINTIA MADALENA DEL VALE DA SILVA**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 074.913.178-04, e portadora da CIRC sob nº 10.578.216/SSP-SP. Matrícula anterior nº 2.327, fls. 107, do livro 2,

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - E-MAIL: **SRICAMPOVERDE@GMAIL.COM** - FONE (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

datada de 06/04/2001. Emolumentos: R\$77,00. Selo: BQW23477. O Oficial:

Protocolo nº 79.516, do livro 01, às 13:50hs do dia 24/11/2021. AV-001/Mat.15.410 - Em 24/11/2021. **Averbação vinda da Matrícula 2.327, a saber:** Protocolo nº 25.536, do livro nº 1 às 13:10 horas do dia 14/05/2009. AV-008/Mat. nº 2.327. Em 14/05/2009. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Foi decretada a indisponibilidade de bens, sobre o imóvel rural constante da presente matrícula, nº **2.327**, deste RGI, anterior nº **8.025**, do RGI, da Comarca de Dom Aquino-MT, assim sendo, faz-se a presente averbação em cumprimento ao determinado no Ofício com força de mandado, nº 123/2009-gmin, expedido nos autos de Medida Cautelar, nº 147/2009, que, a **Fazenda Nacional**, move em desfavor de **Soberana Mecanização Agrícola Ltda**, e **Mirsail Gabriel da Silva**, perante o Juízo de Direito e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Andradina-SP, assinado pelo Dr. Vincenzo Bruno Formica Filho, MMº Juiz de Direito da referida Comarca, com o r. CUMPRASE, do Dr. Renan C. L. Pereira do Nascimento, MMº Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, aqui arquivado. (aa): Osvaldo Fernandes- Oficial do Registro. Emolumentos: R\$14,90. Selo: BQW23478. O Oficial:

Protocolo nº 79.516, do livro 01, às 13:50hs do dia 24/11/2021. AV-002/Mat. 15.410 - Em 24/11/2021. **Averbação vinda da Matrícula 2.327, a saber:** Protocolo nº 73.973, do livro nº 1, às 10:02 horas do dia 29/04/2020. R-010/MAT.2.327 - Em 29/04/2020. **PENHORA:** 50% (cinquenta por cento), do imóvel rural constante da presente matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 0006055-90.2003.8.26.0024-, de execução de Título Extrajudicial(chèque), que **Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina**, CNPJ/MF 43.001.981/0001-02, move em desfavor de **Mirsail Gabriel da Silva Júnior** e **Erasmoo Carlos Thomazini**, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina-SP, para garantir a execução da dívida de R\$15.176,07, em cumprimento ao r. mandado de Penhora datado de 03.07.2019, expedido nos autos do processo acima, assinado digitalmente pela Dra. Débora T. Viana, MMa. Juíza de direito da referida Vara e Comarca, com o devido cumpre-se do MMº Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. (aa): Osvaldo Fernandes- Oficial do Registro. Emolumentos: R\$14,90. Selo: BQW23480. O Oficial:

Protocolo nº 79.516, do livro 01, às 13:50hs do dia 24/11/2021. AV-003/Mat.15.410 - Em 24/11/2021. **Averbação vinda da Matrícula 2.327, a saber:** Protocolo nº 78.451, do Livro nº 01 às 12:53 horas do dia 23/08/2021. AV-011/Mat. nº 2.327. Em 09/09/2021. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento do Exequente, **Silvio Benedito Mica**, neste ato representado por, **Leandro Toshio Borges Yoshimochi**, inscrito na OAB/SP 205.619, e, **Rafael Pinheiro Aguiar Rodrigues**, inscrito na OAB/SP. 398.895, que juntou a decisão judicial com força de certidão, datada de 18/08/2021, passada pela 3ª Vara da Comarca de Andradina-SP, assinada pelo Juiz de Direito, **Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael**, faz-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a **existência da ação de execução**, nos autos nº 1005030-92.2021.8.26.0024, que o mesmo move em desfavor de, **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA**, CPF/MF 135.156.598-20, com valor da causa de: R\$8.949,41, cuja ação foi admitida pelo Juízo em 17/08/2021. (aa): Osvaldo Fernandes- Oficial do Registro. Emolumentos: R\$14,90. Selo: BQW23481. O Oficial:

Protocolo nº 79.516, do livro 01, às 13:50hs do dia 24/11/2021. AV-004/Mat.15.410 - Em

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - E-MAIL: SRICAMPOVERDE@GMAIL.COM - FONE (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

MATRÍCULA		DATA	
15410		24/11/2021	
FLS	FICHA		
21	2		
CNM: 063388.2.0015410-94			



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2 Eva Rezende Fernandes

Substituta

24/11/2021. **Averbação vinda da Matrícula 2.327, a saber:** Protocolo nº 78.963, do livro n. 01, às 13:43:53 do dia 07/10/2021. **AV-0012/MAT. 2.327** - Em 07/10/2021. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** A requerimento do Exequente, **JULIO CÉZAR CHIARAPPA**, inscrito no CPF/MF sob n. 023.775.568-84, representado por sua bastante procuradora, Elisângela da Cruz Silva, inscrita no OAB/SP, nº 229.343, inscrita no CPF/MF sob n. 267.210.698-30, que juntou a Certidão datada de 17/09/2021, expedida pela 2ª Vara - Tribunal de Justiça da Comarca de Andradina-SP, assinada digitalmente por Debora Tiburcio Viana e Newton Castanheira Pedrosa, faz-se a presente averbação, nos termos do art. 828 do NCPC, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1004222-87.2021.8.26.0024** - Cheque, distribuída no dia 13/07/2021, que a mesmo move em desfavor de **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob n. 135.156.598-20, cujo valor da causa é de: R\$611.774,42. (aa): Osvaldo Fernandes- Oficial do Registro. **Emolumentos: R\$14,90. Selo: BQW23482.** O Oficial:

Protocolo nº 79.555, do livro nº 01 às 15:35hs do dia 26/11/2021. **R-005/MAT.15.410.** - Em 14/12/2021. **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de Averbação datado de 23/11/2021, assinada pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Pedro Luiz Fernandes Nery, e Termo de Penhora e Depósito datado de 16/11/2021, o imóvel rural, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, nos autos principais nº 1003472-85.2021.8.26.0024, da ação de Execução de Título Extrajudicial, em que **Gonçalo Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário rural, portador da CIRG nº 3.937.408 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.426.018-72, move em desfavor de, **Mirsail Gabriel da Silva**, CPF/MF nº 135.156.598-20, e, **Maria Lúcia Denipoti da Silva (AVALISTA)**, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Andradina-SP, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor de R\$373.220,42, com o devido cumpra-se do MMº Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, Dr. André B. G. Simões, com o devido cumpra-se do MMº Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, Dr. André B. G. Simões, datado de 09/12/2021, mediante despacho nº 110/2021-CVerde, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$77,00. Selo: BQW24677.** O Oficial:

Protocolo nº 80.155, do livro nº 1, às 13:26 horas do dia 02.02.2022. **AV-006/Mat. nº 15.410.** Em 14/02/2022. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA.** Cancelado o AV-002, retro, por requerimento da exequente, Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, neste ato representada por seu bastante procurador, Drº César Ricardo Marques Caldeira, advogado, inscrito na OAB/SP 189.203, documento este assinado digitalmente em data de 01.02.2022, nos autos do processo nº 0006055-90.2003.8.26.0024, de execução de quantia certa de devedor solvente, da segunda Vara Cível da Comarca de Andradina-SP, que a requerente: Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina, moveu contra: **Mirsail Gabriel da Silva Junior**, perante a 2ª Vara do Foro da Comarca de Andradina-SP, no valor da causa de R\$ 15.176,07(quinze mil cento e setenta e seis reais e sete centavos), cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$16,50. Selo nº BQW28326.** O Oficial:

Protocolo nº 80.369, do livro nº 1, às 09:29 horas do dia 23.02.2022. **AV-007/Mat. nº 15.410.** Em 04/03/2022. **PENHORA:** Em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 14.02.2022,

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - E-MAIL: SRICAMPOVERDE@GMAIL.COM - FONE (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, o imóvel rural, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, nos autos nº 0806525-57.2021.8.12.0021, da ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Js Empreendimentos Imobiliario Ltda, move em desfavor de, Maria Lúcia Denipoti da Silva e outros, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas-MS, para garantia da execução nos autos acima mencionados, no valor da dívida R\$ 1.353.875,55, com o devido cumpra-se do MMº Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, Dr. André Barbosa Guanaes Simões, datado de 24.02.2022, mediante despacho nº 6/2022-CVerde, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$85,40. Selo: BQW29712. O Oficial:**

Protocolo nº 80.532, do Livro nº 01 às 10:38:31 horas do dia 14/03/2022. **R-008/Mat. nº 15.410.** Em 15/03/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva, CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 10/03/2022, sob o protocolo PH000406647, nos autos do processo nº 1003474-55.2021.8.26.0024, da Ação de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$9.475,35, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BQW30526. O Oficial:**

Protocolo nº 80.532, do Livro nº 01 às 10:38:31 horas do dia 14/03/2022. **R-009/Mat. nº 15.410.** Em 15/03/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva, CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 10/03/2022, sob o protocolo PH000406667, nos autos do processo nº 1003478-92.2021.8.26.0024, da Ação de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$8.422,54, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BQW30533. O Oficial:**

Protocolo nº 80.667, do Livro nº 01 às 13:08:42 horas do dia 24/03/2022. **R-010/Mat. nº 15.410.** Em 25/03/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 21/03/2022, sob o protocolo PH000408214, nos autos do processo nº 1003601-90.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$11.001,93, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos:**

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
15410	24/03/2021
FLS	FICHA
21	3
CNM: 063388.2.0015410-94	



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

Ato Gratuito. Selo: BQW31178. O Oficial:

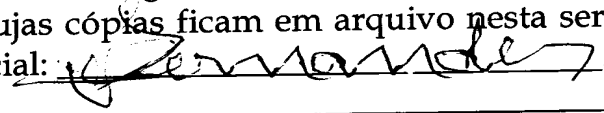
Protocolo nº 80.692, do livro nº 1, às 15:58 horas do dia 25/03/2022. R-011/Mat. 15.410 - Em 25/03/2022. **PENHORA: 50%** (cinquenta por cento), do imóvel rural constante da presente matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 1005298-49.2021.8.26.0024, de execução de Título Extrajudicial (cheque), que José Alfredo Vanzelli, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 154.039.988-53, e portador da CIRG nº 5.358.140-4/SSP-SP, move em desfavor de, Mirsail Gabriel da Silva Júnior e Maria Lúcia Denipoti da Silva, perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina-SP, para garantir a execução da dívida, em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 22/02/2022, expedido nos autos do processo acima, assinado digitalmente por Leandro Augusto Gonçalves Santos e Johann Paulo Castello Pereira, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. **Emolumentos: R\$85,40. Selo: BQW31253.** O Oficial:

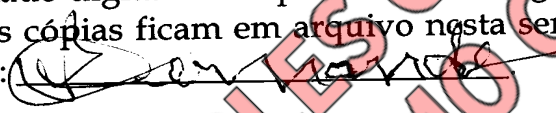
Protocolo nº 80.694, do livro nº 1, às 14:23 horas do dia 25/03/2022. R-012/Mat. 15.410 - Em 25/03/2022. **PENHORA: 50%** (cinquenta por cento), do imóvel rural constante da presente matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 1003941-34.2021.8.26.0024, de execução de Título Extrajudicial (cheque), que Gonçalo Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF/MF nº 012.426.018-72, e portador da CIRG nº 3.937.408/SSP-SP, move em desfavor de, Mirsail Gabriel da Silva Júnior e Maria Lúcia Denipoti da Silva, perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina-SP, para garantir a execução da dívida, em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 09/02/2022, expedido nos autos do processo acima, assinado digitalmente por Leandro Augusto Gonçalves Santos e Johann Paulo Castello Pereira, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. **Emolumentos: R\$85,40. Selo: BQW31254.** O Oficial:

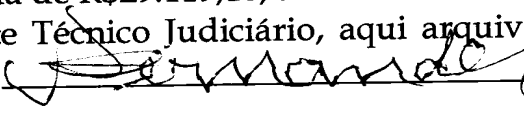
Protocolo nº 80.693, do livro nº 1, às 14:19 horas do dia 25/03/2022. R-013/Mat. 15.410 - Em 25/03/2022. **PENHORA: 50%** (cinquenta por cento), do imóvel rural constante da presente matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 1003474-55.2021.8.26.0024, de execução de Título Extrajudicial (cheque), que Gonçalo Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF/MF nº 012.426.018-72, e portador da CIRG nº 3.937.408/SSP-SP, move em desfavor de, Mirsail Gabriel da Silva Júnior e Maria Lúcia Denipoti da Silva, perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina-SP, para garantir a execução da dívida, em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 09/02/2022, expedido nos autos do processo acima, assinado digitalmente por Leandro Augusto Gonçalves Santos e Johann Paulo Castello Pereira, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. **Emolumentos: R\$85,40. Selo: BQW31255.** O Oficial:

Protocolo nº 80.695, do livro nº 1, às 14:28 horas do dia 25/03/2022. R-014/Mat. 15.410 - Em 25/03/2022. **PENHORA: 50%** (cinquenta por cento), do imóvel rural constante da presente

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - E-MAIL: SRICAMPOVERDE@GMAIL.COM - FONE (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 1003478-92.2021.8.26.0024, de execução de Título Extrajudicial (cheque), que **Gonçalo Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF/MF nº 012.426.018-72, e portador da CIRG nº 3.937.408/SSP-SP, move em desfavor de, **Mirsail Gabriel da Silva Júnior e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina-SP, para garantir a execução da dívida, em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 09/02/2022, expedido nos autos do processo acima, assinado digitalmente por Leandro Augusto Gonçalves Santos e Johann Paulo Castello Pereira, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. **Emolumentos: R\$85,40. Selo: BQW31256.** O Oficial: 

Protocolo nº 80.696, do livro nº 1, às 14:33 horas do dia 25/03/2022. **R-015/Mat. 15.410** - Em 25/03/2022. **PENHORA: 50%** (cinquenta por cento), do imóvel rural constante da presente matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 1003889-38.2021.8.26.0024, de execução de Título Extrajudicial (cheque), que **Gonçalo Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF/MF nº 012.426.018-72, e portador da CIRG nº 3.937.408/SSP-SP, move em desfavor de, **Mirsail Gabriel da Silva Júnior e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, perante o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina-SP, para garantir a execução da dívida, em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 09/02/2022, expedido nos autos do processo acima, assinado digitalmente por Leandro Augusto Gonçalves Santos e Johann Paulo Castello Pereira, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. **Emolumentos: R\$85,40. Selo: BQW31258.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.052, do Livro nº 01 às 09:41 horas do dia 13/04/2022. **R-016/Mat. nº 15.410**. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 11/04/2022, sob o protocolo PH000411347, nos autos do processo nº 1003939-64.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$29.119,16, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32665.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.053, do Livro nº 01 às 09:51 horas do dia 13/04/2022. **R-017/Mat. nº 15.410**. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 11/04/2022, sob o protocolo PH000411340, nos autos do processo nº 1005300-19.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$5.344,49, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos:**

MATRÍCULA 15410	DATA 24/11/2021
FLS 21	FICHA 4
CNM: 063388.2.0015410-94	



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
Oficial
Livro 2 **Eva Rezende Fernandes**
Substituta

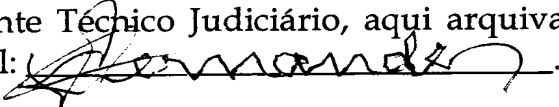
Ato Gratuito. Selo: BSU32668. O Oficial:

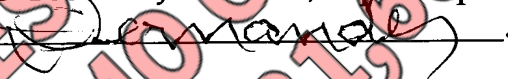
Protocolo nº 81.054, do Livro nº 01 às 09:57 horas do dia 13/04/2022. **R-018/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 11/04/2022, sob o protocolo PH000411337, nos autos do processo nº 1005267-29.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$7.497,79, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32669. O Oficial:**

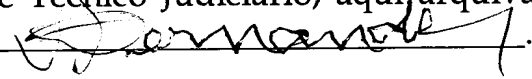
Protocolo nº 81.055, do Livro nº 01 às 10:03 horas do dia 13/04/2022. **R-019/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 11/04/2022, sob o protocolo PH000410984, nos autos do processo nº 1003909-29.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$11.092,16, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32670. O Oficial:**

Protocolo nº 81.094, do Livro nº 01 às 13:59 horas do dia 19/04/2022. **R-020/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 13/04/2022, sob o protocolo PH000411739, nos autos do processo nº 1003940-49.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$5.271,89, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32676. O Oficial:**

Protocolo nº 81.108, do Livro nº 01 às 08:38 horas do dia 25/04/2022. **R-021/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se

o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412162, nos autos do processo nº 1005262-0720218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$21.066,32, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32680.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.109, do Livro nº 01 às 08:48 horas do dia 25/04/2022. **R-022/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412158, nos autos do processo nº 1003628-7320218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$4.423,00, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32681.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.114, do Livro nº 01 às 09:26 horas do dia 25/04/2022. **R-023/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412155, nos autos do processo nº 1003477-102018260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$19.640,40, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32690.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.115, do Livro nº 01 às 09:37 horas do dia 25/04/2022. **R-024/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412149, nos autos do processo nº 1005263-8920218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$8.507,55, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos:**

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	DATA
15410		24/11/2021
FLS	FICHA	
21	5	
CNM: 063388.2.0015410-94		



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
Oficial
Livro 2 Eva Rezende Fernandes
Substituta

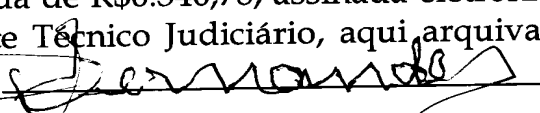
Ato Gratuito. Selo: BSU32696. O Oficial:

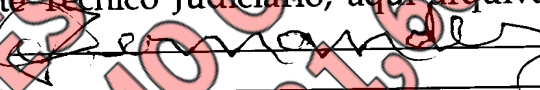
Protocolo nº 81.116, do Livro nº 01 às 09:56 horas do dia 25/04/2022. R-025/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli, inscrito no CPF n. 154.039.988-53**, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412134, nos autos do processo nº 1005306-2620218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$9.489,20, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32720. O Oficial:

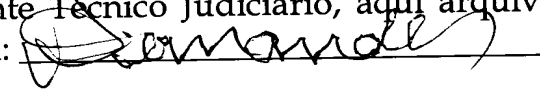
Protocolo nº 81.117, do Livro nº 01 às 10:03 horas do dia 25/04/2022. R-026/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli, inscrito no CPF n. 154.039.988-53**, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412124, nos autos do processo nº 1005303-7120218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$9.816,41, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32715. O Oficial:

Protocolo nº 81.121, do Livro nº 01 às 10:51 horas do dia 25/04/2022. R-027/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli, inscrito no CPF n. 154.039.988-53**, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412121, nos autos do processo nº 1005301-0420218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$12.853,35, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32730. O Oficial:

Protocolo nº 81.123, do Livro nº 01 às 10:51 horas do dia 25/04/2022. R-028/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se

o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412115, nos autos do processo nº 1005265-5920218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$6.340,78, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32735.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.125, do Livro nº 01 às 12:47 horas do dia 25/04/2022. **R-029/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412017, nos autos do processo nº 1003943-0420218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$8.338,58, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32745.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.124, do Livro nº 01 às 12:43 horas do dia 25/04/2022. **R-030/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412099, nos autos do processo nº 1004141-4120218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$10.587,22, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32748.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.127, do Livro nº 01 às 12:58 horas do dia 25/04/2022. **R-031/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412011, nos autos do processo nº 1003926-6520218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$21.064,37, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos:

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
15410	24/02/2021
FLS	FICHA
21	6
CNM: 063388.2.0015410-94	



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2 Eva Rezende Fernandes

Substituta

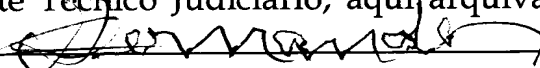
Ato Gratuito. Selo: BSU32755. O Oficial:

Protocolo nº 81.128, do Livro nº 01 às 12:58 horas do dia 25/04/2022. R-032/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva, inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000412004, nos autos do processo nº 1003886-832021260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$8.993,24, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32758. O Oficial:

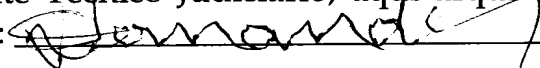
Protocolo nº 81.129, do Livro nº 01 às 13:07 horas do dia 25/04/2022. R-033/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva, inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000411995, nos autos do processo nº 1003885-9820218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$6.646,73, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32759. O Oficial:

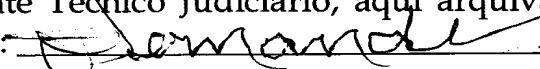
Protocolo nº 81.130, do Livro nº 01 às 13:13 horas do dia 25/04/2022. R-034/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e Maria Lúcia Denipoti da Silva inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57**, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva, inscrito no CPF n. 012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000411993, nos autos do processo nº 1003891-0820218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$10.528,17, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32762. O Oficial:

Protocolo nº 81.136, do Livro nº 01 às 14:13 horas do dia 25/04/2022. R-035/Mat. nº 15.410. Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se

o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000411986, nos autos do processo nº 1004143-1120218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$12.833,00, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32763.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.137, do Livro nº 01 às 14:18 horas do dia 25/04/2022. **R-036/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000411981, nos autos do processo nº 1005305-4120218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$27.267,81, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32766.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.138, do Livro nº 01 às 14:26 horas do dia 25/04/2022. **R-037/Mat. nº 15.410.** Em 06/04/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel desta matrícula, em nome dos proprietários, **Mirsail Gabriel da Silva** inscrito no CPF/MF sob n. 135.156.598-20 e **Maria Lúcia Denipoti da Silva** inscrita no CPF/MF sob n. 052.789.698-57, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 19/04/2022, sob o protocolo PH000411974, nos autos do processo nº 1005302-8620218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$5.889,85, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32767.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.235, do Livro nº 1, às 14:46 horas do dia 03/05/2022. **R-038/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva** e **Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413594, nos autos do processo nº 1005264-7420218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de R\$19.632,82, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **Ato Gratuito. Selo: BSU32928.** O Oficial: 

MATRÍCULA		DATA	
15410		24/10/2021	
FLS	FICHA		
21	7		
CNM: 063388.2.0015410-94			



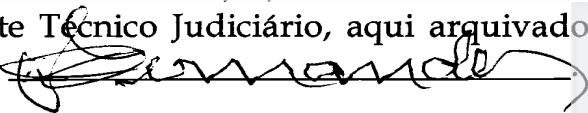
1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
Oficial
Livro 2 **Eva Rezende Fernandes**
Substituta

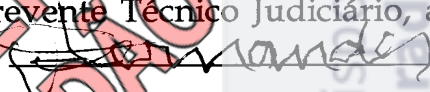
Protocolo nº 81.236, do Livro nº 1, às 14:50 horas do dia 03/05/2022. **R-039/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413602, nos autos do processo nº 1005299-3420218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$7.637,98**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32935.** O Oficial:

Protocolo nº 81.237, do Livro nº 1, às 14:55 horas do dia 03/05/2022. **R-040/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413607, nos autos do processo nº 1005261-2220218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$9.511,18**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32939.** O Oficial:

Protocolo nº 81.238, do Livro nº 1, às 14:58 horas do dia 03/05/2022. **R-041/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413613, nos autos do processo nº 1005307-1120218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$13.088,54**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32942.** O Oficial:

Protocolo nº 81.240, do Livro nº 1, às 15:19 horas do dia 03/05/2022. **R-042/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **José Alfredo Vanzelli**, inscrito no CPF n. 154.039.988-53, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413616, nos autos do processo nº 1003630-4320218260024, de Execução Civil,

do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$10.274,34**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32945.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.242, do Livro nº 1, às 15:35 horas do dia 03/05/2022. **R-043/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413622, nos autos do processo nº 1005490-7920218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$17.137,81**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU32948.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.243, do Livro nº 1, às 15:42 horas do dia 03/05/2022. **R-044/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413766, nos autos do processo nº 1005942-8920218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$ 20.633,87**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU32950.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.244, do Livro nº 1, às 15:45 horas do dia 03/05/2022. **R-045/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413774, nos autos do processo nº 1005943-7420218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$35.458,88**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU32951.** O Oficial: 

Protocolo nº 81.245, do Livro nº 1, às 15:48 horas do dia 03/05/2022. **R-046/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413778, nos autos do processo nº 1005945-4420218260024,

MATRÍCULA		Operador Nacional	
15410		DATA	
24/11/2021		do Sistema de Registro	
Elettrônico de Imóveis		FICHA	
FLS		FICHA	
21		8	
CNM: 063388.2.0015410-94			



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
Oficial
Livro 2 Eva Rezende Fernandes
Substituta

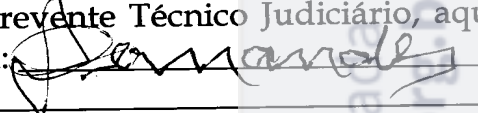
de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$9.888,95**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Ato Gratuito. Selo: BSU32953.** O Oficial:

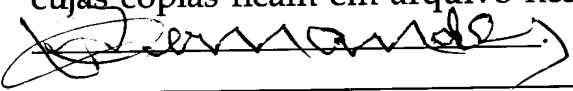
Protocolo nº 81.246, do Livro nº 1, às 15:50 horas do dia 03/05/2022. **R-047/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. **012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413807, nos autos do processo nº 1005998-2520218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$13.329,48**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU32956.** O Oficial:

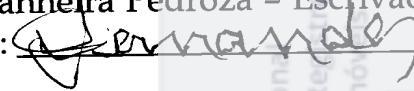
Protocolo nº 81.248, do Livro nº 1, às 08:24 horas do dia 03/05/2022. **R-048/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. **012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413812, nos autos do processo nº 1005999-1020218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$8.611,58**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU32959.** O Oficial:

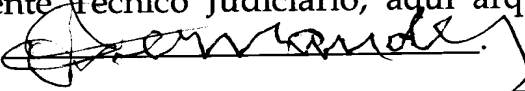
Protocolo nº 81.249, do Livro nº 1, às 08:29 horas do dia 04/05/2022. **R-049/Mat. nº 15.410.** Em 10/05/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva e Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. **012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 26/04/2022, sob o protocolo PH000413817, nos autos do processo nº 1006771-7020218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$23.715,74**, assinada eletronicamente por Eloise Brandrão Venesiano e Silva – Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU32962.** O Oficial:

Protocolo nº 81.742, do Livro nº 1, às 13:16 horas do dia 14/06/2022. **R-050/Mat. nº 15.410.** Em 23/06/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se

o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel, de cada um dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva** e **Maria Lúcia Denipoti da Silva**, acima qualificados, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF n. 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 30/05/2022, sob o protocolo PH000418427, nos autos do processo nº 1006000-9220218260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$18.837,84**, assinada eletronicamente por Eloise Brandão Venesiano e Silva - Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BSU36130.** O Oficial: 

Protocolo nº 86.773, do livro nº 1, às 09:52 horas do dia 07/12/2023. **R-051/15.410.** Em 08/12/2023. **PENHORA:** Em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 29.09.2023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Alezandre Rodrigues Ferreira, o imóvel rural, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante **PENHORADO**, nos autos do processo nº 1005336-61.2021.8.26.0024, da ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Maria Christina Proença Costa, move em desfavor de, **Mirsail Gabriel da Silva**, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Andradina-SP, para garantia da execução nos autos acima mencionados, com o devido cumpra-se do MMº Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, Dr. André Barbosa Guanaes Simões, datado de 08.11.2023, mediante despacho nº 91/2023-CVerde, cujas cópias ficam em arquivo neste RGI. **Emolumentos: R\$90,50. Selo: BZT00726.** O Oficial: 

Protocolo nº 86.876, do Livro nº 1, às 09:09 horas do dia 15/12/2022. **R-052/Mat. nº 15.410.** Em 22/12/2022. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel, do executado, **Mirsail Gabriel da Silva**, acima qualificado, em favor da exequente, **Elisângela Cruz Chiarappa**, inscrita no CPF nº 267.210.698-30, cadastrada na ONR, em data de 14/12/2023, sob o protocolo PH000496047, nos autos do processo nº 0002134-25.2023.8.26.0024, de Execução Civil, do 2º Ofício Judicial, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, Comarca de Andradina-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$75.728,42**, assinada eletronicamente por Newton Castanheira Pedroza - Escrivão, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BZT02217.** O Oficial: 

Protocolo nº 87.486, do Livro nº 1, às 15:41 horas do dia 22/02/2024. **R-053/Mat. nº 15.410.** Em 22/02/2024. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE** recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 50% do imóvel, do executado, **Mirsail Gabriel da Silva**, acima qualificado, em favor do exequente, **Goncalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 012.426.018-72, cadastrada na ONR, em data de 17/01/2024, sob o protocolo PH000497839, nos autos do processo nº 0000522-5220238260024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$47.339,54**, assinada eletronicamente por Eloise Brandao Venesiano e Silva, Escrevente Técnico Judiciário, aqui arquivado. **Emolumentos: Gratuito. Selo: BZT7397.** O Oficial: 

Protocolo nº 87.959, do livro 1, às 14:08 do dia 11/04/2024. **AV-054. Mat. 15.410.** Em 12/04/2024. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do art. 14, §3º do Provimento 39/2014, do CNJ, procede-se esta averbação para constar a

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
15410	24/11/2021
FLS	FICHA
21	9
CNM: 063388.2.0015410-94	



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT
Osvaldo Fernandes
Oficial
Livro 2 Eva Rezende Fernandes
Substituta

INDISPONIBILIDADE, em nome de MIRSAIL GABRIEL DA SILVA, CPF/MF sob nº 135.156598-20, e sua esposa, MARIA LUCIA DENIPOTI DA SILVA, CPF/MF sob nº 052.789.698-20, cadastrada na CNIB, em data de 10/04/2024, pelo STJ – Superior Tribunal de Justiça - MT, sob o protocolo: 202404.1016.03263677-IA-570, nos autos do processo nº 0018795920188260439, e importada em data de 11/04/2024, para averbação neste RGI. **Emolumentos Gratuito. Selo: CCO55321.** O Oficial:

Protocolo nº 88.491, do Livro nº 1, às 10:45 horas do dia 27/05/2024. **R-055/Mat. nº 15.410.** Em 12/06/2024. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, do executado, **Mirsail Gabriel da Silva**, acima qualificado, em favor do exequente, **Julio Cezar Chiarappa**, inscrito no CPF/MF nº 023.775.568-84, cadastrada na ONR, em data de 27/05/2024, sob o protocolo PH000516847, nos autos do processo nº 1004222-87.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do 2º Ofício Judicial da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$725.671,72**, assinada eletronicamente por **Naiane Medeiros do Carmo**, aqui arquivado. **Emolumentos: 94,00. Selo: CCO60394.** O Oficial:

Protocolo nº 88.533, do Livro nº 1, às 09:48 horas do dia 29/05/2024. **R-056/Mat. nº 15.410.** Em 13/06/2024. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, do executado, **Mirsail Gabriel da Silva**, acima qualificado, em favor do exequente, **Luiz Antonio Bertucci**, inscrito no CPF/MF sob nº 094.130.798-03, cadastrada na ONR, em data de 29/05/2024, sob o protocolo PH000517453, nos autos do processo nº 0002016.49.2023.8.26.0024, de Execução Civil, do 2º Ofício Judicial da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$303.722,19**, Escrivão/Diretor, **Newton Castanheira Pedroza**, e emitida por **Naiane Medeiros do Carmo**, aqui arquivado. **Emolumentos: R\$94,00. Selo: CCO60567.** O Oficial:

Protocolo nº 88.575, do Livro nº 1, às 09:24 horas do dia 03/06/2024. **R-057/Mat. nº 15.410.** Em 20/06/2024. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 25% do imóvel, do executado, **Mirsail Gabriel da Silva**, acima qualificado, e 25% do imóvel da executada, **Maria Lucia Denipoti da Silva**, em favor do exequente, **Andra Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.882.948/0001-85, cadastrada na ONR, em data de 01/06/2024, sob o protocolo PH000517686, nos autos do processo nº 100637244120218260024, de Execução Civil, do 3º Ofício Judicial da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$1.383.896,92**, Escrivão/Diretor, **José Wilson da Silva Souza**, aqui arquivada. **Emolumentos: R\$94,00. Selo: CCO61331.** O Oficial:

Protocolo nº 89.197, do livro nº 1, às 09:01 horas, do dia 24.07.2024. **R-058/15.410.** Em

AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - E-MAIL: SRICAMPOVERDE@GMAIL.COM - FONE (66) 3419-2477 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

23/07/2024. **PENHORA**: Em atendimento ao Mandado de Averbação, datado de 30.04.2024, nos termos do art. 844 da Lei n. 13.105/2015 do NCPC, o imóvel urbano, constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, nos autos nº 0003126-83.2023.8.26.0024, da 2ª Vara do Foro da Comarca de Andradina-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 por, Edson José de Araújo Júnior e Newton Castanheira Pedroza, de Execução de Título de Crédito, em favor de Exequente: **Júlio César Chiarappa**, move em desfavor do Executado: **Mirsail Gabriel da Silva**, cujas cópias ficam arquivado neste RGI. Emolumentos: **R\$94,00**. Selo: **CEC40952**. O Oficial:

Protocolo nº 89.163, do Livro nº 1, às 13:14 horas do dia 19/07/2024. **R-059/Mat. nº15.410**. Em 30/07/2024. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE**. Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a **PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR**, ficando Penhorado 50% do imóvel, dos executados, **Mirsail Gabriel da Silva**, e Maria Lucia Denipoti da Silva, acima qualificados, em favor do exequente, **Gonçalo Domingos da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.426.018-72**, cadastrada na ONR, em data de 19/07/2024, sob o protocolo PH000524424, nos autos do processo nº 1006771-7020218260024, de Execução Civil, da Vara de Juizado Especial Cível, comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP, para garantia do valor da dívida de **R\$23.715,74**, Escrivão/Diretor, Johann Paulo Castello Pereira, e emitida por Eloisa Brandão Venesiano e Silva, Escrevente Técnico (a) Judiciário, aqui arquivado. Emolumentos: **R\$94,00**. Selo: **CEC41155**. O Oficial:

Protocolo nº 89.155, do livro nº 1, às 15:03hs do dia 07/05/2024. **R-060/Mat. 15.410**. Em 01/08/2024. **PENHORA**: Em cumprimento ao Mandado de Averbação de Registro de Penhora datado de 07/05/2024, assinado digitalmente, pelo MM Juiz Direito, Dr. Edson José de Araújo Junior, o imóvel constante da presente matrícula, fica d'ora em diante, **PENHORADO**, nos autos 0003127-68.2023.8.26.0024, de ação de Execução de Título Extrajudicial - Cumprimento de Sentença - Títulos de Crédito, que **Rafael Boreli dos Santos**, move em desfavor de, **Mirsail Gabriel da Silva**, perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina-SP, com o devido cumpra-se do MMº Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, cujas cópias ficam em arquivo nesta serventia. (aa): Osvaldo Fernandes- Oficial do Registro. Emolumentos: **R\$94,00**. Selo: **CEC41447**. O Oficial:

Protocolo nº 89.762, do Livro nº 1 às 08:28 horas do dia 06/09/2024. **R-061/15.410**. Em 06/09/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA**. Cancelado o **R-034**, conforme Mandado de levantamento de penhora, datado de 20.08.2024, expedido nos autos 1003891-08-2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo digital, o exequente: **Gonçalo Domingos da Silva**, e Executado: **Soberana Mecanização Agrícola Ltda e outros**, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. Emolumentos: **gratuito**. Selo: **CEC44848**. O Oficial:

Protocolo nº 89.761, do Livro nº 1 às 08:24 horas do dia 06/09/2024/09/2024. **R-062/15.410**. Em 06/09/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA**. Cancelado o **R-031**, conforme Mandado de levantamento de penhora, datado de 15.04.2024, expedido nos autos 1003926-65.2021.8.26.0024, de Execução de título Extrajudicial-cheque, do Juizado Especial

CNM: 063388.2.0015410-94



Osvaldo Fernandes

Oficial

Livro 2 Eva Rezende Fernandes

Substituta

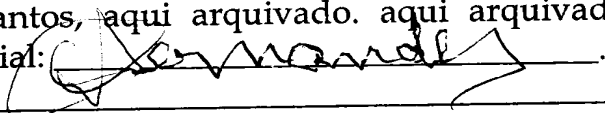
Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo digital, o exequente: Gonçalo Domingos da Silva, e Executado: Soberana Mecanização Agrícola Ltda e outros, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CEC44850. O Oficial:

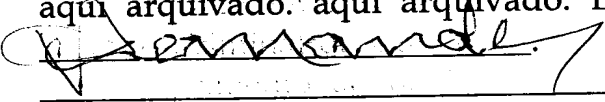
Protocolo nº 89.867, do Livro nº 1 às 09:47 horas do dia 17/09/2024/09/2024. R-063/15.410. Em 30/09/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA.** Cancelado o R-010, conforme Mandado de levantamento de penhora, datado de 09.09.2024, expedido nos autos 1003601.90.2021.8.26.0024, de Execução de título Extrajudicial-cheque, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo digital, o exequente: Gonçalo Domingos da Silva, e Executado: Soberana Mecanização Agrícola Ltda e outros, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CEC46858. O Oficial:

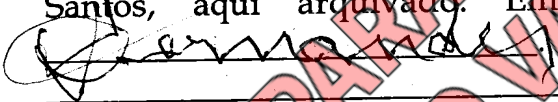
Protocolo nº 90.226, do Livro nº 1 às 08:31 horas do dia 14/10/2024. R-064/15.410. Em 05/11/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTROS DE PENHORAS.** Cancelado os registros das penhoras objeto dos: R-021, R-040, R-035, R-015, R-033, R-029, R-027, R-022 e R-032, conforme Mandado de levantamento de penhora, ambos datados de 08.10.2024, expedido nos processos nºs: 1005262-07.07.2021.8.26.0024, 1005261-22.2021.8.26.0024, 1004143-11.2021.8.26.0024, 1003889-38.2021.8.26.0024, 1003885-98.2021.8.26.0024, 1003943-04.2021.8.26.0024, 1003943-04.2021.8.26.0024, 1003886-83.2021.8.26.0024 e 1003628-73.2021.8.26.0024, de Execução de título Extrajudicial-cheque, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CEC50545. O Oficial:

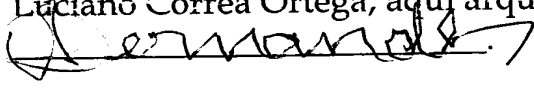
Protocolo nº 90.236, do Livro nº 1 às 12:29 horas do dia 14/10/2024. R-065/15.410. Em 05/11/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTROS DE PENHORAS.** Cancelado os registros das penhoras objeto dos: R-049, R-048, R-046, R-043, R-037, R-017, R-039, R-018, R-038 e R-024 conforme Mandado de levantamento de penhora, ambos datados de 08.10.2024, expedido nos processos nºs: 1006771-70.2021.8.26.0024, 1005999-10.2021.8.26.0024, 1005945-44.2021.8.26.0024, 1005490-79.2021.8.26.0024, 1005302-86.2021.8.26.0024, 1005300-19.2021.8.26.0024, 1005299-34.2021.8.26.0024, 1005267-29.2021.8.26.0024, 1005264-74.2021.8.26.0024 e 1005263-89.2021.8.26.0024, de Execução de título Extrajudicial-cheque, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CEC50548. O Oficial:

Protocolo nº 90.657, do Livro nº 1 às 14:33 horas do dia 13/11/2024. R-066/15.410. Em

14/11/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTROS DE PENHORAS.** Cancelado os registros das penhoras objeto dos: R-042, R-019, R-020, R-044, R-045, R-030, e R-026 conforme Mandado de levantamento de penhora, ambos datado de 23.10.2024, expedido nos processos n^{as}: 1003630-43.2021.8.26.0024, 1003909-29.2021.8.26.0024, 1003940-49.2021.8.26.0024, 1005942-89.2021.8.26.0024, 1005943-74.2021.8.26.0024, 1004141-41.2021.8.26.0024, e 1005303-71.2021.8.26.0024, de Execução de título Extrajudicial-cheque, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CEC51214. O Oficial: 

Protocolo n^o 90.843, do Livro n^o 1 às 13:26 horas do dia 29/11/2024. R-067/15.410. Em 02/12/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTROS DE PENHORAS.** Cancelado os registros das penhoras objeto dos: R-047, R-011, R-012, e R-036 conforme Mandado de levantamento de penhora, ambos datado de 23.10.2024, expedido nos processos n^{as}: 1005998-25.2021.8.26.0024, 1005298-49.2021.8.26.0024, 1003941-34.2021.8.26.0024 e 1005305-41.2021.8.26.0024, de Execução de título Extrajudicial-cheque, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CFP13969. O Oficial: 

Protocolo n^o 90.927, do Livro n^o 1 às 12:45 horas do dia 06/12/2024. AV-068/15.410. Em 20/12/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA.** Cancelado o R-016, conforme Mandado de levantamento de penhora, datado de 07.10.2024, expedido nos autos 1003939-64.2021.8.26.0024, de Execução Civil, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo digital, que o exequente: Gonçalo Domingos da Silva, e, Executado: Mirsail Gabriel da Silva e outro, assinada digitalmente pelo juízo de direito Dr. Leandro Augusto Gonçalves Santos, aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CFP16261. O Oficial: 

Protocolo n^o 91.459, do Livro n^o 1 às 13:04 horas do dia 06/02/2025. AV-069/15.409. Em 11/02/2025. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA.** Cancelado o R-053, conforme Mandado de averbação, datado de 17.01.2025, expedido nos autos 0000522-52.2023.8.26.0024, de cumprimento de sentença cheque, do Juizado Especial Cível da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, em cumprimento ao ofício de processo digital, que o exequente: Gonçalo Domingos da Silva, e, Executado: Jonas Francisco da Silva Neto e outros, assinada digitalmente por Eloise Brandão Venesiano e Silva e, Luciano Correa Ortega, aqui arquivado. Emolumentos: Ato gratuito. Selo: CFP20782. O Oficial: 

Protocolo n^o 91.450, do Livro n^o 1, às 10:35 horas do dia 05/02/2025. R-070/Mat. n^o 15.410. Em 25/02/2025. **REGISTRO DE PENHORA ONLINE.** Nos termos do art. 837 do CPC, procede-se o presente registro para constar a PENHORA ONLINE recebida pela plataforma da ONR, ficando Penhorado 25% do imóvel, do executado, Mirsail Gabriel da Silva, acima qualificado, em favor do exequente, Silvio Benedito Mica, inscrito no CPF/MF n^o 005.748.758-83, cadastrada na ONR, em data de 05/02/2025, sob o protocolo PH00053683, nos

MATRÍCULA

15410

FLS

21

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA

24/11/2021

FICHA

11



1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE – MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Livro 2

Eva Rezende Fernandes

Substituta

CNM: 063388.2.0015410-94

autos do processo nº 1005030-92.2021.8.26.0024, de Execução Civil, da 3ª Vara Judicial da Comarca de Andradina, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, para garantia do valor da dívida de **R\$ 14.754,43**, assinada eletronicamente por José Wilson da Silva Souza, aqui arquivado. **Emolumentos: 98,55. Selo: CFP22062.** O Oficial:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr